



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 872, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 215, I, 'a' e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, as seguintes informações:

- O contrato entre a Petrobras e o governo boliviano para fornecimento de gás firmado em 1996 e seus aditivos, em caráter reservado;
- Há alguma influência do Poder Executivo na determinação do preço pago pela Petrobras ao governo boliviano pelo gás rico? Se negativo, há alguma preocupação do governo brasileiro com relação ao fato do preço pago pela Petrobras pelo gás ser alto em relação aos preços praticados internacionalmente pela compra de gás?
- Quais foram e são as atribuições do Poder Executivo brasileiro no desenvolvimento e na manutenção deste contrato entre a Petrobras e o governo boliviano?
- Quais são as atribuições da diretoria da Petrobras nessa negociação?
- Um dos valores mais importantes que se estabeleceu nestas últimas décadas foi o da prestação de contas à sociedade dos atos que envolvem o uso de recursos públicos. Sendo assim, como o MME se posiciona frente ao pagamento de US\$ 434 milhões à Bolívia pelo fornecimento de gás, sem

nenhuma previsão contratual, o que certamente implicará em graves danos a uma empresa que passa por momentos delicados?

- O que está acontecendo na relação Petrobras-Bolívia é preocupante, particularmente no que diz respeito à renegociação do acordo em 2019, que é fundamental para o Brasil em termos da garantia de energia. Como está sendo encaminhada essa renegociação futura?

JUSTIFICAÇÃO

O jornal A Folha de São Paulo noticiou, no dia 19 de agosto do corrente ano, a celebração de acordo entre a Petrobras e o governo boliviano, pelo qual ficou estabelecido que a estatal brasileira pagará US\$ 434 milhões ao país vizinho pelo envio de excedente energético do gás natural exportado ao Brasil.

De acordo com a Folha, a negociação foi iniciada há mais de sete anos, ainda no governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante visita do presidente boliviano, Sr. Evo Morales, ao Brasil. O impasse ora findo obriga a Petrobras a pagar cerca de duas vezes mais pela mesma quantidade de gás comprado, 30 milhões de metros cúbicos diários.

O governo boliviano argumenta que o chamado “gás rico” tem uma composição química diferenciada, capaz de gerar mais energia. Todavia, técnicos da própria Petrobras dizem que isso não faz sentido e afirmam que apenas pagaremos mais pelo mesmo produto, pois o tal “gás rico” não tem esse uso diferenciado para o Brasil.

Ainda, segundo o jornal, desde o início do impasse, em fevereiro de 2007, houve resistência por parte do departamento jurídico da estatal. O departamento chegou a recomendar que o pagamento fosse evitado, o que vinha ocorrendo até agora, exatamente às vésperas das eleições majoritárias no país vizinho.

O Tribunal de Contas da União – TCU já pediu explicações à Petrobras sobre o pagamento de US\$ 434 milhões à Bolívia, sem nenhuma previsão contratual, pelo fornecimento ao Brasil de gás com componentes nobres que não são utilizados.

Diante disso, esta casa não pode eximir-se de responsabilidade neste debate. Já aprovamos requerimento de audiência pública com a presidente da estatal, sra. Maria das Graças Foster, na Comissão de Relações Exteriores do Senado, a qual deve ocorrer no próximo dia 4 de novembro.

Assim, solicito que as respostas às questões formuladas sejam encaminhadas ao Senado com a maior presteza possível, para que possam subsidiar o referido debate.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, de 12/11/2014

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF
OS: 14496/2014